

**PORTARIA COREN-MT Nº 130/2017**

*Designa a funcionária **Hellen Cristina Pereira Corrêa**, Fiscal do contrato nº 19/2017, objeto do Processo nº 011/2017, Celebrado entre o Coren/MT e a Empresa LM Comércio Ltda ME.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

**Considerando** o contrato nº 19/2017

**Considerando** o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**Considerando** a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação da Fiscal do contrato nº 19/2017, para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.


**Resolve:**

**Art.1º.** – Designar a funcionária do Coren/MT, **Hellen Cristina Pereira Corrêa**, Fiscal do contrato nº 19/2017, objeto do Processo nº 011/2017, referente à Aquisição de produto de gênero alimentício (café torrado e moído) para sede e Subseções do Coren/MT, cuja vigência é de 12 (meses) a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

**Art.2º.** – A Fiscal acima designada deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato. Executado o contrato, o objeto será recebido conforme o que estabelece o Art. 73 da referida lei.

**Art.3º.** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial da União. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2017.



Eleonor Raimundo da Silva  
COREN-MT-33191  
Presidente